



PROCEDIMENTOS OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **091** PRÉ-LIMPEZA E TRANSPORTE DE MATERIAIS CONTAMINADOS PARA A
CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME)



POP GE **091** - PÁG.: **1/6** EMISSÃO: **16/04/2020** REVISÃO Nº **01** : **29/08/2022**

1. OBJETIVO:

Proceder a pré-limpeza dos materiais contaminados a serem enviados ao CME, de forma sistematizada, visando a remoção de sujidade visível e, por consequência, a retirada da carga microbiana inicial do material; também promover o encaminhamento correto dos materiais contaminados ao expurgo da Central de Materiais e Esterilização (CME), assegurando que não haja contaminação de materiais estéreis e que o risco de acidentes de trabalho, durante o transporte destes materiais, seja diminuído.

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe de enfermagem do Complexo Autárquico do HCFMB, que realiza encaminhamento de materiais contaminados à CME.

3. MATERIAL E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1 Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): gorro, óculos de segurança, máscara cirúrgica, avental impermeável, luvas de borracha, luvas de procedimento.

3.2 Materiais Específicos para o Procedimento: detergente enzimático espuma, escova de limpeza, esponja de limpeza, recipiente com tampa.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. PRÉ-LAVAGEM E PREPARO DOS INSTRUMENTAIS

4.1.1. Realizar higienização das mãos com água e sabão por 30 segundos, no mínimo, ou friccionar as mãos com álcool gel por 15 segundos, no mínimo;

4.1.2. Paramentar-se com gorro, óculos de segurança, máscara cirúrgica, avental impermeável e luvas de borracha;

4.1.3. Separar os materiais de forma a proceder a pré-limpeza;

4.1.4. Conferir todos os materiais peça a peça;

4.1.5. Imergir os instrumentais no máximo por 10 minutos em solução de detergente neutro de uso hospitalar;

4.1.6. Realizar o enxágue dos materiais;

4.1.7. Secar todos os instrumentais após a lavagem;

4.1.8. Separar os instrumentais pré-lavados e secos;

Aprovação da Gerente de Enfermagem: Enf.ª Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS: Dr. Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022



PROCEDIMENTOS OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **091** PRÉ-LIMPEZA E TRANSPORTE DE MATERIAIS CONTAMINADOS PARA A
CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME)



POP GE **091** - PÁG.: **2/6** EMISSÃO: **16/04/2020** REVISÃO Nº **01** : **29/08/2022**

4.1.9. Realizar a contagem dos mesmos;

4.1.10. Separar os Kits e amarrar com elástico;

4.1.11. Colocar os instrumentais secos em saco plástico;

4.1.12. Identificar os sacos com: quantidade de peças, nome da unidade e nome do colaborador responsável pela contagem;

4.1.13. Colocar os sacos, com os instrumentais identificados, dentro do recipiente para materiais contaminados;

4.1.14. Retirar as luvas de borracha;

4.1.15. Realizar higienização das mãos com água e sabão por 30 segundos, no mínimo, ou friccionar as mãos com álcool gel por 15 segundos, no mínimo;

4.1.16. Fechar o recipiente exclusivo para materiais contaminados;

4.1.17. Acoplar o recipiente, exclusivo para materiais contaminados, na área do carrinho de transporte destinada aos materiais contaminados;

4.1.18. Realizar higienização das mãos com água e sabão por 30 segundos, no mínimo, ou friccionar as mãos com álcool gel por 15 segundos, no mínimo.

4.2. ENTREGA DE MATERIAIS NA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME)

4.2.1. Seguir para a CME;

4.2.2. Calçar luvas de procedimento, quando chegar na CME;

4.2.3. Realizar, em conjunto com o funcionário da CME: contagem e inspeção dos materiais;

4.2.4. Retirar as luvas de procedimento;

4.2.5. Realizar higienização das mãos com álcool gel por 15 segundos, no mínimo;

4.2.6. Aguardar a entrega da ficha de controle de materiais;

4.2.7. Retornar para o setor;

4.2.8. Realizar higienização das mãos com água e sabão por 30 segundos, no mínimo, ou friccionar as mãos com álcool gel por 15 segundos, no mínimo;

4.2.9. Calçar luvas de procedimento;

4.2.10. Higienizar a caixa de transporte de materiais contaminados: lavar com água e sabão, secar e após, friccionar álcool 70INPM;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **091** PRÉ-LIMPEZA E TRANSPORTE DE MATERIAIS CONTAMINADOS PARA A
CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME)



POP GE **091** - PÁG.: **3/6** EMISSÃO: **16/04/2020** REVISÃO Nº **01** : **29/08/2022**

4.2.11. Higienizar o carrinho de transporte de materiais: limpar com água e sabão, secar e após, friccionar álcool 70INPM;

4.2.12. Retirar as luvas de procedimento;

4.2.13. Realizar higienização das mãos com água e sabão por 30 segundos, no mínimo, ou friccionar as mãos com álcool gel por 15 segundos, no mínimo.

5. OBSERVAÇÃO:

Resolução sobre processamento de produtos para saúde:

RESOLUÇÃO – RDC ANVISA Nº15, DE 15 DE MARÇO DE 2012 - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências:

Art. 105. *Os produtos para saúde, processados por empresa processadora ou no CME, de funcionamento centralizado, devem ser transportados para o serviço de saúde em recipientes fechados, que resistam às ações de punctura e ruptura, de forma a manter a integridade da embalagem e a esterilidade do produto.*

Art. 106 § 1º - *Quando o veículo de transporte de produtos para saúde for o mesmo para produtos processados e produtos ainda não processados, a área de carga do veículo deve ser fisicamente dividida em ambientes distintos com acessos independentes e devidamente identificados.*

5.1. Com base na resolução acima:

- Todos os setores deverão ter recipiente adequado para armazenar materiais contaminados, que devem estar devidamente identificados como: “RECIPIENTE PARA MATERIAIS CONTAMINADOS”. Estes recipientes devem sempre ter uma lista anexada, descrevendo os materiais que contém.

- O recipiente para materiais contaminados deve ser: rígido, liso, com sistema de fechamento estanque.

- Os carrinhos de transporte de materiais para a CME devem ter uma área exclusiva para transportar materiais contaminados, que deve ficar identificada como LOCAL CONTAMINADO, com acesso independente da área limpa. Se houver possibilidade, deve-se deixar um carrinho de transporte somente para materiais contaminados e outro carrinho somente para materiais já processados, isto é, para materiais estéreis.

- No caso do setor ter disponibilidade de somente 01 carrinho para transporte de materiais à CME, sem divisão de compartimentos, deve-se realizar primeiro a retirada do material estéril da CME e depois encaminhar o material contaminado do setor, para a CME (duas idas à CME). Após o transporte do material contaminado, deve-se proceder à limpeza do carrinho com água e sabão e, depois que estiver seco, o carrinho deve ser friccionado com álcool 70INPM.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **091** PRÉ-LIMPEZA E TRANSPORTE DE MATERIAIS CONTAMINADOS PARA A
CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME)



POP GE **091** - PÁG.: **4/6** EMISSÃO: **16/04/2020** REVISÃO Nº **01** : **29/08/2022**

- É proibido o transporte de materiais sujos e molhados.
- A identificação dos materiais com contagem de peças, nome da unidade e nome do colaborador, é obrigatória.
- A conferência dos materiais, em conjunto com o profissional do CME, é obrigatória.
- Nenhum recipiente deverá circular pelas dependências da instituição abertos e com excesso de materiais.
- Em caso de não cumprimento do POP, o enfermeiro responsável pela unidade de origem do material será notificado.
- Evitar cruzamento do material estéril com material contaminado.
- Evitar trânsito de material estéril pelo hospital, quando buscá-los na CME.
- A pré-lavagem desses materiais deve ocorrer tão logo o procedimento seja finalizado, a fim de evitar o ressecamento do material biológico e secreções na superfície dos materiais, principalmente em suas reentrâncias e saliências.
- É importante a colocação do material pesado abaixo dos materiais delicados, evitando assim danos e quebras de instrumentais.
- O instrumental cirúrgico danificado, não funcionante ou ausente, recebido no CME das áreas deve ser identificado e o funcionário responsável pelo processamento do material no expurgo deve comunicar o enfermeiro de plantão do CME, para as devidas providências.

5.2. Particularidades do HC:

- As tubulações dos carrinhos de anestesia utilizados nas áreas do CO e Hemodinâmica devem ser encaminhadas para reprocessamento, em caixas separadas dos instrumentais cirúrgicos, devem ser colocadas em sacos plásticos, contendo a lista dos produtos a serem processados e o nome do
- Todos os materiais devem ser recolhidos pelo CME duas (2) vezes ao dia, no período da manhã e da tarde.

6. AUTORES E REVISORES

- Elaboração: Ana Lúcia G.Tavares, Bruna Bueno T. Lemos, Fabiana Regina C. D'Império, Viviana Carolina O. Moraes, Williany Dark Silva Serafim.
- Revisão: Priscila Eburneo Laposta Spadotto.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **091** PRÉ-LIMPEZA E TRANSPORTE DE MATERIAIS CONTAMINADOS PARA A
CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME)



POP GE **091** - PÁG.: **5/6** EMISSÃO: **16/04/2020** REVISÃO Nº **01** : **29/08/2022**

7. REFÊRENCIAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC n.15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. [legislação na internet]. Brasília; 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html

- Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). Práticas recomendadas: centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e centro de material e esterilização. 8ªed. São Paulo: SOBECC; 2021.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 091 PRÉ-LIMPEZA E TRANSPORTE DE MATERIAIS CONTAMINADOS PARA A
CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME)



POP GE 091 - PÁG.: 6/6 EMISSÃO: 16/04/2020 REVISÃO Nº 01 : 29/08/2022

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6216 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hctmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP GE 091 – PRÉ-LIMPEZA E TRANSPORTE DE MATERIAIS CONTAMINADOS PARA A CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME)		
1.2. Área Responsável: Gerência de Enfermagem		
1.3. Data da Elaboração: 16/04/2020 Total de páginas: 07 Data da Revisão: 29/08/2022 Número da Revisão: 1		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de Dados (nome completo) Durante a Vigência do Documento: Eu, como revisora do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Priscila Eburneo Laposta Spadotto	CME	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP GE 091 – PRÉ-LIMPEZA E TRANSPORTE DE MATERIAIS CONTAMINADOS PARA A CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME). Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 29/08/22	Assinatura: Gerente de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira	

Elaboração do Termo: Núcleo de Gestão da Qualidade	Aprovação Superintendência e Chefe de Gabinete do HC: Prof. Adj. André Luis Balbi e Prof. Dr. José Carlos Trindade Filho.
--	---

Aprovação da Gerente de Enfermagem: Enf.ª Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS: Dr. Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022